

matrícula
56.538

ficha
01

São Paulo,

IMÓVEL: O apartamento nº 46, em construção, localizado no 4º andar da **Torre 2 - Edifício Tóquio**, integrante do **Residencial High Club**, situado na Avenida Conceição, nº 2.150, no 36º Subdistrito - Vila Maria, contendo a área privativa de 49,0190m², a área comum de 36,9495m² (incluído o direito a 01 vaga, para estacionamento de um veículo de passeio, localizada na garagem coletiva, em local indeterminado e sujeita ao auxílio de manobrista) com a área total de 85,9685m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,26312% no terreno condominial e demais coisas comuns.

Contribuintes: 068.205.0021-1/0075-0/0076-9/0077-7/0078-5

PROPRIETÁRIA: ECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Funchal, nº 411, conjunto 31, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob nº 04.580.953/0001-27.

REGISTROS ANTERIORES: R.03/M.16.481, R.01/M.48.304; R.01/M.48.305; R.01/M.48.306; R.01/M.48.307, R.01/M.48.308, feitos em 17 de maio de 2007 e 12 de abril de 2007, M.51.217 de 21 de dezembro de 2007 (M.52.579 de 24 de outubro de 2008), todos deste Oficial de Registro.

O Escrevente _____

Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

R.01/M. 56.538, em 25 de fevereiro de 2009

Prenotação nº 133.025, de 27 de janeiro de 2009

Pelo instrumento particular de 14 de janeiro de 2009, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, a proprietária, ECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., já qualificada, **vendeu** a fração ideal correspondente a **0,26312%** do terreno, vinculada ao apartamento objeto desta matrícula a THAIS RINK CASA GRANDE, brasileira, solteira, maior, consultora, RG nº 30.657.185-7-SP, inscrita no CPF sob nº 318.047.818-78, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Antonio Beca, nº 79, Vila Piaui, pelo valor de R\$6.946,37. A transmitente encontra-se em situação fiscal regular perante o INSS, nos termos da certidão negativa de débitos relativos às

(continua no verso)

M.52.579/Ap.46/Torre 02



matrícula

56.538

ficha

01

verso


contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 004522008-21200953, e perante a Receita Federal, nos termos da certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 22D4.2277.6781.5135, emitidas em 09 de dezembro de 2008 e em 12 de janeiro de 2009, respectivamente, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Consta do título que o valor total correspondente à fração ideal do terreno e à unidade a ser edificada é de R\$95.800,00.

O Escrevente


Onésio Maria Pimenta
Escrivente Autorizada**R.02/M.56.538, em 25 de fevereiro de 2009****Prenotação nº 133.025, de 27 de janeiro de 2009**

Pelo instrumento particular mencionado no R.01, a atual proprietária, THAIS RINK CASA GRANDE, solteira, maior, já qualificada, transmitiu, em **caráter fiduciário**, a fração ideal do terreno, vinculada ao apartamento objeto desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida decorrente do financiamento concedido segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), no valor de R\$86.200,00, que deverá ser paga por meio de 180 parcelas mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante (SAC), à taxa anual de juros reduzida nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, reajustáveis na forma constante do título, correspondendo a primeira delas a R\$1.197,20, com vencimento previsto para o dia 14 de fevereiro de 2009. No caso de perda do benefício da redução da taxa de juros, conforme disposto no parágrafo quarto da cláusula segunda do contrato, a taxa anual de juros cobrada passará a ser nominal de 9,0178% e efetiva de 9,4000%. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento.

O Escrevente


Onésio Maria Pimenta
Escrivente Autorizada

(continua na ficha nº 02)

matrícula
56.538

ficha
2


São Paulo, 21 de janeiro de 2011

AV.03/M.56.538, em 21 de janeiro de 2011

Prenotação nº 151.081, de 10 de janeiro de 2011

Em razão de ter sido averbada a construção do conjunto residencial de nominado **Residencial High Club**, e registrada a instituição do respectivo condomínio (AV.298 e R.299/M.52.579) esta ficha passa a constituir a matrícula nº **56.538**, tendo por objeto o apartamento nº **46- Torre 2 - Edifício Tóquio**, já concluído.

O Escrevente


Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

R.04/M.56.538, em 21 de janeiro de 2011

Prenotação nº 151.081, de 10 de janeiro de 2011

Pelo instrumento particular de Instituição e Especificação e Convenção de Condomínio de 10 de janeiro de 2011, foi atribuído a **THAIS RINK CASA GRANDE**, solteira, maior, o apartamento objeto desta matrícula, vinculado à fração ideal por ela adquirida, nos termos do registro nº 01.

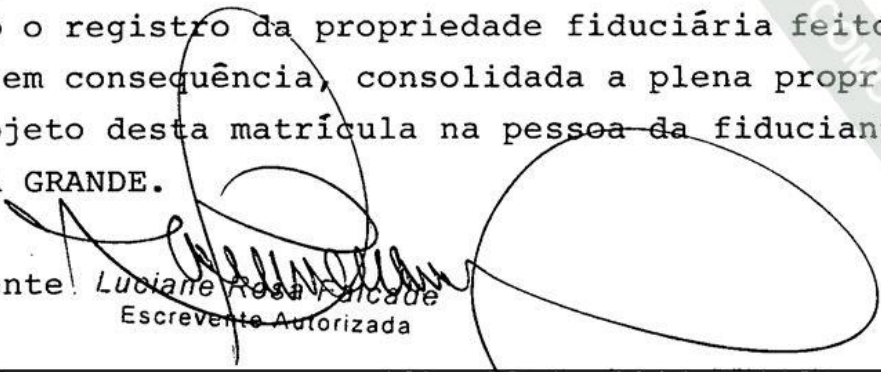
O Escrevente


Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

AV.05/M.56.538, em 05 de novembro de 2012

Prenotação nº 169.567, de 25 de outubro de 2012

Nos termos da autorização da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, já qualificada, datada de 16 de outubro de 2012, fica - **cancelado** o registro da propriedade fiduciária feito sob nº 02; ficando, em consequência, consolidada a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da fiduciante, **THAIS RINK CASA GRANDE**.

O Escrevente 
Luciane Rosa Falcão
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

matrícula

56.538

ficha

2

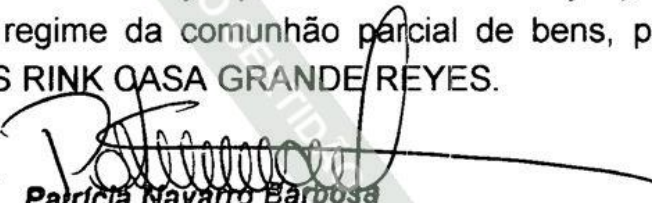
verso

AV.06/M.56.538, em 07 de abril de 2014

Prenotação nº 181.409, de 31 de março de 2014

Nos termos do requerimento, firmado nesta Capital em 28 de março de 2014, e à vista da certidão de casamento extraída da matrícula nº 115162 01 55 2012 2 00321 133 0070854 51, em 24 de novembro de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã, desta Capital, procede-se à presente averbação para constar que THAIS RINK CASA GRANDE, **casou-se** com JULIANO MENDES REYES (filho de José Rigoberto Reyes Portillo e de Suely Aparecida Mendes Reyes), em 24 de novembro de 2012, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar THAIS RINK CASA GRANDE REYES.

O Escrevente



Patrícia Navarro Barbosa
Escrevente Autorizada

AV.07/M.56.538, em 07 de abril de 2014

Prenotação nº 181.410, de 31 de março de 2014

Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula acha-se, atualmente, inscrito no cadastro municipal pelo contribuinte nº 068.205.0410-1, consoante se verifica da certidão de dados cadastrais emitida em 03 de abril de 2014, pelo sistema informatizado da Prefeitura desta Capital.

O Escrevente


Márcia Helena de O. Gobbato
Escrevente Autorizada

R.08/M.56.538, em 07 de abril de 2014

Prenotação nº 181.410, de 31 de março de 2014

Nos termos do instrumento particular de 28 de março de 2014, com força de escritura pública na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, a proprietária, THAIS RINK CASA GRANDE REYES, já qualificada, assistida por seu marido com quem é casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei
(Continua na Ficha 3)




matrícula
56.538

ficha
3

São Paulo, 07 de abril de 2014

6.515/77, JULIANO MENDES REYES, brasileiro, empresário, RG nº 33.456.946-1-SP, CPF nº 295.196.318-10, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Carolina Nabuco, nº 30, Casa 26, Rio Pequeno, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula à PARANÁ BANCO S/A, com sede em Curitiba, Paraná, na Rua Visconde de Nácar, nº 1441, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 14.388.334/0001-99, para garantia da dívida por ela assumida no contrato de mútuo em dinheiro, no valor de R\$92.816,39, que deverá ser paga por meio de 300 parcelas mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa anual nominal de 12,6000% e efetiva de 13,3537%, vencendo-se a primeira delas no dia 28 de abril de 2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições pactuadas no aludido instrumento.

O Escrevente


Márcia Helena de O. Gobbato


Escrevente Autorizada

AV.09/M.56.538, em 07 de abril de 2014

Prenotação nº 181.410, de 31 de março de 2014

Nos termos do instrumento particular mencionado no R.08, procede-se à presente averbação para constar a emissão, sob a forma escritural, da Cédula de Crédito Imobiliário **Integral** nº **PB006114** série **2014**, em 28 de março de 2014, representativa do crédito imobiliário, vinculado à alienação fiduciária objeto do registro feito sob nº 08 nesta matrícula, na qual figura como instituição custodiante, PARANÁ BANCO S/A., já qualificado.

O Escrevente


Márcia Helena de O. Gobbato

Escrevente Autorizada

AV.10/M.56.538, em 21 de novembro de 2014

Prenotação nº 186.375 de 31 de outubro de 2014

(Continua no Verso)



matricula

56.538

ficha

3

verso

Nos termos do instrumento particular de rerratificação firmado em 06 de outubro de 2014, procede-se à presente averbação para constar a alteração da **instituição custodiante** da cédula de crédito imobiliário integral nº PB006114, série 2014, averbada sob nº 09 nesta matrícula, que passa a ser OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, sala 205, CNPJ nº 36.113.876/0001-91.

O Escrevente


Daniela Mendes Cristino
Escriventa Autorizada

AV.11/M.56.538, em 20 de maio de 2019

Prenotação nº 223.572, de 06 de maio de 2019

Nos termos do requerimento firmado de 02 de maio de 2019, e à vista da certidão emitida em 14 de março de 2019, em conformidade com o artigo 828 do Código de Processo Civil, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, nos autos nº 1007842-12.2018.8.26.0704, da ação de execução de título extrajudicial ajuizada por CARLOS MANUEL TEIXEIRA VIEIRA, CPF nº 678.969.958-91, MARIA CELINA TEIXEIRA VIEIRA, CPF nº 769.077.758-91, MARGARIDA MARIA VIEIRA TEIXEIRA BICICCHI, CPF nº 012.775.448-24, LUIZ ALBERTO VIEIRA TEIXEIRA, CPF nº 008.252.758-06; em face de JULIANO MENDES REYES, CPF nº 295.196.318-10, THAIS RINK CASA GRANDE REYES, CPF nº 318.047.818-78, e ANI DOCUMENTAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.604.089/0001-19, procede-se à presente averbação para constar que a referida execução foi admitida pelo juiz, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$193.100,83.

O Escrevente


Karoline Spina Sariches
Escrivente Autorizada

(Selo: 1112943310000005653811196)